



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 188/2025

Dispõe sobre a criação no Calendário Oficial do Município de Maracanaú a Caminhada em Defesa das mulheres, a ser realizada anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica criado, no calendário oficial do município de Maracanaú, a Caminhada em Defesa das Mulheres, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º- A Caminhada em Defesa das Mulheres tem por objetivo:

- I – Promover a conscientização da sociedade sobre a importância da igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher;
- II – Estimular o engajamento da população em ações que reforcem o respeito e a valorização das mulheres;
- III – Divulgar informações sobre os direitos das mulheres e os canais de denúncia de violência;
- IV – Apoiar instituições e projetos que atuem em prol das mulheres no município.

Art. 3º- A organização da Caminhada poderá contar com a participação de:

- I – Órgãos públicos municipais;
- II – Organizações da sociedade civil e movimentos sociais;
- III – Instituições de ensino, grupos comunitários e religiosos;
- IV – Empresas e voluntários interessados.

Art. 4º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Maracanaú a firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a realização do evento, bem como a destinar recursos orçamentários, caso necessário, respeitando os limites legais.

Art. 5º- A data e o percurso da caminhada deverão ser definidos anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, em conjunto com os órgãos competentes.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.7

Michele Duarte Rosa Araujo



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A caminhada em defesa das mulheres é uma importante iniciativa para conscientizar a população sobre a importância da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher. Ao instituir essa data no calendário oficial do município, buscamos promover a reflexão e o engajamento da sociedade na luta pelos direitos das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11081

